



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

Apostilamento n.º 08/2025

**OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N.º**  
**002/2013-JBB**

**Processo n.º 195.0000066/2010**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio do **JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**, com sede na SMDB Área Especial Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília - Lago Sul, Brasília - DF, CEP 71.680-001, inscrito no CNPJ n.º 03.161.750/0001-33, neste ato representado por **ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA**, na qualidade de Diretor-Presidente, portador da Cédula de Identidade n.º 2.655.001 SSP/DF, inscrito no CPF n.º 733.230.201-20, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 38.289/2017 e pela delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominado Concedente, e **CRISTINA ROBERTO BUFFET E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 38.066.296/0001-16, com sede na SMDB Área Especial Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília - Lago Sul, Brasília - DF, CEP 71.680-001, neste ato representada por **ANA CRISTINA ROBERTO**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Abaeté – MG, portadora do RG n.º 336.307 SSP/DF, expedida em 25/11/1999 e do CPF n.º 102.380.501-49, residente e domiciliado no SHIN QI 06, Conj. 08, casa 24, Lago Norte, Brasília – DF, doravante denominada Concessionária, resolvem firmar o presente Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente termo tem por finalidade promover o reajuste contratual previsto na Cláusula Quinta, Item 5.2, do Contrato n.º 002/2013-JBB, com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). O reajuste aplica-se à concessão de uso de bem público localizado no Jardim Botânico de Brasília, abrangendo uma área edificada aproximada de 197,08 m<sup>2</sup>, destinada ao espaço denominado Café do Centro. Com a atualização, o valor mensal do contrato será reajustado de R\$ 7.661,92 (sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) para R\$ 8.162,84 (oito mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme cálculos apresentados.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 002/2013, e nos seus Termos Aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Pelo JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-JBB:  
**ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA**

Diretor-Presidente

---



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA - Matr. 0282756-5, Diretor(a)-Presidente**, em 03/04/2025, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=166777855)  
verificador= **166777855** código CRC= **75F54284**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Área Especial SMDB - Setor de Mansões Dom Bosco - Bairro Lago sul - CEP 71.680-001 -

---

0195-000066/2010

Doc. SEI/GDF 166777855